

TERMO DE POSSE

OLEMAR DE JESUS FRAZÃO JUNIOR, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 6703425 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 329.525.543-15, residente e domiciliado na Rua T-30, nº 1227, ap. 404, cond-resid. Canoeiros, Setor Bueno, Goiânia – GO, compareço perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de Médico Clínico Geral Plantonista, com carga horária de 36 h semanais, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de minha aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2015, realizado por esta Administração Municipal, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida na Convocação.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Decreto Municipal nº 505/16, de 25/11/2016) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 737/2007, de 27/09/2007 (Estatuto Dos Servidores Públicos Civis Do Município De Palmeiras De Goiás).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Palmeiras de Goiás - GO, 02 de Janeiro de 2017.

OLEMAR DE JESUS FRAZÃO JUNIOR

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

ABYLENE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portador da C.I. nº 4865665 2ª VIA SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 010.909.281-30, residente e domiciliado na Rua 09, Qd 5 Lt 18, Setor Aeroporto Palmeiras de Goiás – GO, compareço perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de Professor PII – Pedagogia, com carga horária de 30 h semanais, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB 60%, em virtude de minha aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2015, realizado por esta Administração Municipal, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida na Convocação.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Decreto Municipal nº 258/2017, de 23/01/2017) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 554/2001, de 12/12/2001 (Estatuto e o Plano de Cargos, empregos, vencimentos e salários dos professores da Rede Municipal de Ensino Público de Palmeiras de Goiás).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Palmeiras de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2017.

ABYLENE PEREIRA DOS SANTOS

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

ADRIANA MARQUES DE ANDRADE, brasileira, casada, portador da C.I. nº 3709059 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 813.174.501-59, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 943, Setor Centro CEP: 76.170.000 - Anicuns – GO, compareço perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de Professor PII – Pedagogia, com carga horária de 30 h semanais, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB 60%, em virtude de minha aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2015, realizado por esta Administração Municipal, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida na Convocação.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Decreto Municipal nº 258/2017, de 23/01/2017) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 554/2001, de 12/12/2001 (Estatuto e o Plano de Cargos, empregos, vencimentos e salários dos professores da Rede Municipal de Ensino Publico de Palmeiras de Goiás).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Palmeiras de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2017.

ADRIANA MARQUES DE ANDRADE

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

DELMA QUIRINO FELIPE SILVA E SOUSA, brasileira, casada, portador da C.I. nº 3998867 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 919.223.641-34, residente e domiciliado na Rua B, Qd 14, Lt 10, s/n Setor Jardim das Oliveiras - CEP: 75.990.000 - Palminópolis – GO, compareço perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de Professor PII – Pedagogia, com carga horária de 30 h semanais, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB 60%, em virtude de minha aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2015, realizado por esta Administração Municipal, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida na Convocação.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Decreto Municipal nº 258/2017, de 23/01/2017) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 554/2001, de 12/12/2001 (Estatuto e o Plano de Cargos, empregos, vencimentos e salários dos professores da Rede Municipal de Ensino Público de Palmeiras de Goiás).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Palmeiras de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2017.

DELMA QUIRINO FELIPE SILVA E SOUSA

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

MARCIA MARQUES DA SILVA, brasileira, solteira, portador da C.I. nº 4825737 2ª VIA SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 008.644.701-77, residente e domiciliado na Av. Paulo Andre, Qd 07, Lt 1A , s/n Vila São Simão - Indiara – GO, compareço perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de Professor PII – Pedagogia, com carga horária de 30 h semanais, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB 60%, em virtude de minha aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2015, realizado por esta Administração Municipal, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida na Convocação.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Decreto Municipal nº 258/2017, de 23/01/2017) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 554/2001, de 12/12/2001 (Estatuto e o Plano de Cargos, empregos, vencimentos e salários dos professores da Rede Municipal de Ensino Publico de Palmeiras de Goiás).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Palmeiras de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2017.

MARCIA MARQUES DA SILVA

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 177541 2ª VIA DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 085.663.481-68, residente e domiciliado na Rua D-7, Qd 121, Lt 2 , s/n Setor Martinho – CEP: 76.190.000 – Palmeiras de Goiás – GO, compareço perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de Motorista, com carga horária de 40 h semanais, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de minha aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2015, realizado por esta Administração Municipal, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida na Convocação.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Decreto Municipal nº 259/2017, de 23/01/2017) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 737/2007, de 27/09/2007 (Estatuto Dos Servidores Públicos Civis Do Município De Palmeiras De Goiás).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Palmeiras de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2017.

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal